

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

152.893

ficha

01

acc

São Paulo, 09 de maio de 2002

IMÓVEL: Um prédio com a área construída de 363,465m², situado à Rua Suzana, s/nº, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, e seu respectivo terreno assim descrito: Partindo do ponto "A", situado à 90,50m da Rua Serra do Pereiro, percorre 18,45m pelo alinhamento da Rua Suzana, atingindo o ponto "B"; deflete à esquerda em ângulo reto e percorre 50,00m pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, atingindo o ponto "C"; deflete à esquerda em ângulo reto e percorre 18,45m pelos fundos, atingindo o ponto "D"; deflete à esquerda em ângulo reto e percorre 50,00m pelo lado esquerdo, atingindo o ponto inicial "A", desta descrição, encerrando a área de 500,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 73, do lado esquerdo com o lote 72, ambos lançados pelo nº 906 da Rua Suzana, e nos fundos com o lote 29, lançado pelo nº 200 da Rua Marcelo Muller.

PROPRIETÁRIOS: -x-x-x-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 11.371 deste R.I., feita em 26/10/1.936.

CONTRIBUINTE: 118.370.0074 (em área maior)

O SUBSTITUTO,

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-1/M. 152.893 em 09 de maio de 2002

Do mandado datado de 09 de abril de 2.002, e das cópias reprográficas autenticadas, extraídos dos autos da ação de usucapião, processo nº 140/98 (000.98004345-0), processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos desta Capital, e respectivo Cartório, sendo o valor da causa R\$20.000,00, consta que: **JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JÚNIOR**, brasileiro, industrial, RG nº 1.722.522-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº sob nº 021.113.818-53, e sua mulher, **AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, brasileira, do lar, RG nº 3.661.960-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 006.201.578-22, casados sob o regime da comunhão de bens, em 08 de outubro de 1.960, domiciliados nesta Capital, à Rua Suzana, nº 614, adquiriram o imóvel objeto desta matrícula, por sentença declaratória de **USUCAPIÃO** prolatada em 31 de agosto de 2.001, transitada em julgado em 19 de fevereiro de 2.002.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

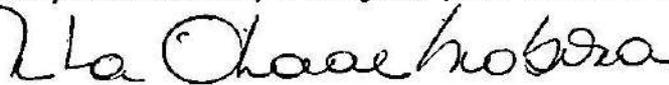
continua no verso

matrícula
152.893ficha
01
verso

AV-2/M-152.893 em 16 de novembro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 537.229 (CADASTRO MUNICIPAL).

Dos instrumentos particulares de alteração de contrato social datados de 04 de agosto de 2011 e 05 de outubro de 2012, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nºs 301.430/11-1 em 15 de agosto de 2011, e 431.637/12-0 em 16 de outubro de 2012, e das informações fornecidas pela Prodam, arquivadas neste Registro de Imóveis, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 118.370.0081-5, em área maior.


RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

R-3/M-152.893 em 16 de novembro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 537.229 (CONFERÊNCIA DE BENS).

Pelos instrumentos particulares de alteração de contrato social datados de 04 de agosto de 2011 e 05 de outubro de 2012, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nºs 301.430/11-1 em 15 de agosto de 2011, e 431.637/12-0 em 16 de outubro de 2012, completados com declaração de 02 de abril de 2012, os proprietários, **JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JÚNIOR**, empresário, RG nº 1.722.522-X-SSP-SP, CPF nº 021.113.818-53, e sua mulher, **AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, do lar, RG nº 3.661.960-SSP-SP, CPF nº 060.201.578-22, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Suzana, 906, Jardim Independência, na cidade de São Paulo, SP para integralização (aumento) de capital social, transferiram o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$84.725,00**, à **TAVIRA'S - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.167.868/0001-55, com sede na Rua Visconde De Inhomerim, 481, Mooca, na cidade de São Paulo, SP.


RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

AV-4/M-152.893 em 25 de fevereiro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 543.219 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Pelo Ofício nº 0056/2013 - sb, datado de 24 de janeiro de 2013, assinado digitalmente pelo Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Digníssimo Juiz de Direito da 41ª Vara Cível - Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, deste Estado, expedido no processo nº 0004589-75.2013.8.26.0100, extraído dos autos da

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
152.893ficha
02DURVAL BORGES DE CARVALHO
SubstitutoSEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de maio de 2002

Ação Cautelar Inominada, verifica-se que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** total do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **TAVIRA'S - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.167.868/0001-55, sendo o valor da causa de R\$ 1.332.000,00. O Escrevente Autorizado, José Maria de Oliveira Coelho, —

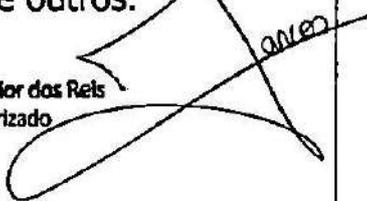

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-5/M.152.893 em 09 de agosto de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 625.617 (CANCELAMENTO DE REGISTRO).

Fica **cancelado** o registro nº 3 desta matrícula, por ter sido declarada a nulidade da transferência de propriedade para a empresa Tavira's - Participações e Administração de Bens Ltda., em cumprimento a sentença de 15 de maio de 2015, que transitou em julgado em 25 de abril de 2016, a qual determinou que todos os imóveis bloqueados e que foram atingidos pela liminar deferida na ação cautelar, retornem ao patrimônio pessoal do correquerido, Juvenal Augusto de Oliveira Maia Junior; e, ainda, **cancelada** a **indisponibilidade** averbada sob nº 4 nesta matrícula, nos termos do Ofício nº 1607/2016, datado de 30 de junho de 2016, extraído dos autos de procedimento comum - defeito, nulidade ou anulação nº 1039043-64.2013.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, requerida por Suzana Pedras Maia de Oliveira, em face de Juvenal Augusto de Oliveira Maia Junior, e outros.



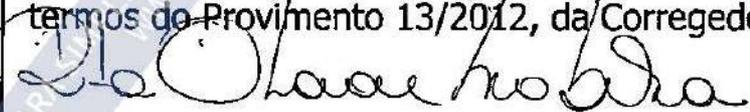
Marcos Vinicius Melchior dos Reis
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-6/M-152.893 em 14 de dezembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 633.455 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **AMELIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, CPF nº 060.201.578-22; e, **JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JÚNIOR**, CPF nº 021.113.818-53, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201612.0117.00218574-IA-070, datado de 22 de novembro de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido no processo nº 000080368201050200028, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

matrícula

152.893

ficha

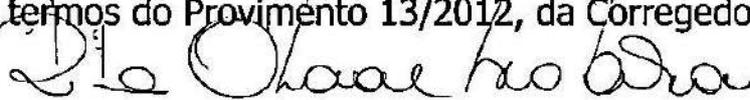
02

Verso

AV-7/M-152.893 em 15 de dezembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 633.454 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **AMELIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, CPF nº 060.201.578-22, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201611.2213.00213860-IA-790, datado de 01 de dezembro de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido no processo nº 01237003520095020028, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.



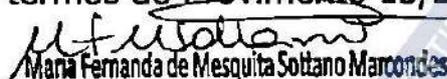
Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-8/M-152.893 em 20 de dezembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 655.104 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR**, CPF nº 021.113.818-53; e, **AMELIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, CPF nº 060.201.578-22, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201711.0612.00395779-IA-790, datado de 06 de novembro de 2017, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo e Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, expedido no processo nº 02392001120085020053, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.



Maria Fernanda de Mesquita Soltano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV.9/152.893 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 08 de maio de 2020 - Protocolo nº 710.432 de 30/04/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.2800.01130203-IA-050, datado de 28 de abril de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10000743820155020064, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR, CPF nº 021.113.818-53 e de **AMELIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, CPF nº 060.201.578-22. (Selo Digital:142935331131980071043220Y)**

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado



CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

152.893

ficha

03SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS n.º
14293-5**São Paulo, 09 de maio de 2002**

AV.10/152.893 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 24 de agosto de 2020 - Protocolo n.º 716.664 de 17/08/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º 202008.1217.01270522-IA-020, datado de 12 de agosto de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo n.º 00008036820105020028, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JÚNIOR, e de AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA, já qualificados.

(Selo Digital:1429353311B4E700716664200)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.11/152.893 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 08 de dezembro de 2020 - Protocolo n.º 725.143 de 25/11/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º 202011.2122.01402536-IA-730, datado de 21 de novembro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo n.º 01108002420095020059, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JÚNIOR, já qualificado.

(Selo Digital:14293533113A1F00725143206)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.12/152.893 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 08 de dezembro de 2020 - Protocolo n.º 725.145 de 25/11/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º 202011.2122.01402538-IA-350, datado de 21 de novembro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo n.º 01108002420095020059, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA, já qualificada.

(Selo Digital:14293533113A470072514520F)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.13/152.893 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de março de 2021 - Protocolo n.º 733.781 de 04/03/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º 202102.1113.01486946-IA-780, datado de 11 de Fevereiro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo n.º 0000427-45.2011.5.02.0029, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP, TST foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JUVENAL PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA e de AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA., já qualificados.

(Selo Digital:1429353E10000000518082213)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

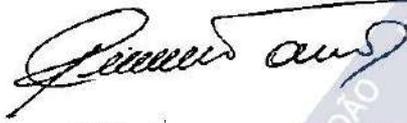
CONTINUA NO VERSO

matrícula
152.893ficha
03

verso

AV.14/152.893 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de julho de 2021 - **Protocolo nº 746.965 de 21/07/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.2015.01728600-IA-109, datado de 20 de julho de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00018932120155020066, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E100000060028921U)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado


Antônio C. Rodrigues da Costa
Escrevente Autorizado

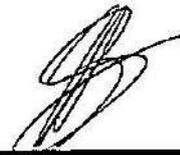
AV.15/152.893 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de novembro de 2021 - **Protocolo nº 758.306 de 16/11/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1215.01904360-IA-500, datado de 12 de novembro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00015575120125020024, emitido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA e de JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR.** já qualificados.
(Selo Digital:1429353E100000066697121F)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



AV.16/152.893 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de março de 2022 - **Protocolo nº 769.820 de 28/03/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.2511.02070774-IA-640, datado de 25 de março de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00019937020155020067, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA e de JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR.** já qualificados.
(Selo Digital:1429353E1000000074028522R)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

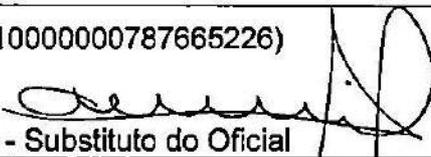


AV.17/152.893 - EX OFFICIO - Averbado em 07 de junho de 2022 - **Protocolo nº 776.472 de 07/06/2022** - Procedo a presente averbação com base no Art. 213, I, da Lei nº 6.015/1973, combinado com o item nº 135.1, a, do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo - Prov. 56/2019, para constar que **as averbações feitas sob nºs 6 e 7 nesta matrícula**, referente à indisponibilidade de bens dos proprietários, **foram extraídas dos processos nºs 01237003520095020028 e 000080368201050200028**, respectivamente, e não como foram mencionados nas referidas averbações, que neste particular ficam retificadas.

continua na ficha 4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS n.º
14293-5matrícula
152.893ficha
04**São Paulo, 7 de Junho de 2022**

(Selo Digital:1429353E10000000787665226)


Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial

AV.18/152.893 - ARRESTO - Averbado em 28 de junho de 2022 - **Protocolo nº 777.557 de 21/06/2022** - Da Certidão de Arresto expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 21 de junho de 2022, auto realizado em 20 de junho de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 0002077-71.2015.5.02.0067, processados perante o Juízo de Direito da Vara SOS Execução do Foro de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, desta Capital, movida por **JOSE VALDELITO DE JESUS SILVA**, CPF nº 036.474.518-51; em face de: **1) MAIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.**, CNPJ nº 61.253.696/0001-52; **2) FIXPALLET COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ nº 17.800.965/0001-61; **3) TAVIRA'S - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**, CNPJ nº 09.167.868/0001-55; **4) PLATINUN - ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES EIRELI**, CNPJ nº 08.721.483/0001-25; **5) JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR**, CPF nº 021.113.818-53; **6) AMELIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, CPF nº 060.201.578-22; **7) CARLA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA**, CPF nº 094.223.568-14; **8) GIANFRANCO TROFA MAIA**, CPF nº 394.149.728-62; **9) SUZANA PEDRAS MAIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 013.345.758-35; e **10) JULIANA TROFA MAIA KLEIN**, CPF nº 361.282.858-48, o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$5.027.536,27** (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeada depositária: **SUZANA PEDRAS MAIA DE OLIVEIRA**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E10000000800667220)


Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

AV.19/152.893 - CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA - Averbado em 30 de agosto de 2022 - **Protocolo nº 782.608 de 15/08/2022** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 15 de agosto de 2022, auto realizado em 04 de agosto de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 0002077-71.2015.5.020067, processados perante o Juízo de Direito da SOS Execuções do Foro de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, desta Capital, verifica-se que foi **convertido em penhora** o arresto averbado sob nº 18 nesta matrícula.

(Selo Digital:1429353F1000000084163422M)


Nathália Rodrigues Coelho - Escrevente Autorizada

AV.20/152.893 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 18 de outubro de 2022 - **Protocolo nº 787.968 de 17/10/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2715.02373437-IA-520 datado de 27 de setembro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00025917320145020062 emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA.**, já qualificada.

continua no verso

matrícula

152.893

ficha

04

verso

(Selo Digital:1429353E10000000868486228)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.21/152.893 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 18 de outubro de 2022 - Protocolo nº 787.969 de 17/10/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1710.02404179-IA-750 datado de 17 de outubro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10000746220155020056 emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA e de JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR., já qualificados.

(Selo Digital:1429353E1000000086852522E)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.22/152.893 - EX OFFICIO - Averbado em 19 de outubro de 2022 - Protocolo nº 788.196 de 19/10/2022 - Procedo a presente averbação com base no Art. 213, I, da Lei nº 6.015/1973, combinado com o item nº 135.1, a, do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo - Prov. 56/2019, para constar que a Indisponibilidade de Bens averbada sob nº 13 nesta matrícula, recai somente sobre os bens de Amelia Pedras de Oliveira Maia, e não como foi mencionado na referida averbação, que neste particular fica retificada.

(Selo Digital:1429353E1000000086905222Q)

Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada*Arus*

Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial

AV.23/152.893 INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 20 de dezembro de 2022 - Protocolo nº 792.918 de 14/12/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1312.02487644-IA-960, datado de 13 de dezembro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00004754520105020059, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA e de JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR., já qualificados.

(Selo Digital:1429353E1000000090373122X)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.24/152.893 - PENHORA - Averbado em 18 de janeiro de 2023 - Protocolo nº 795.630 de 16/01/2023 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 16 de janeiro de 2023, auto realizado em 11 de fevereiro de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 0217100-31.2009.5.02.0052, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 52ª Vara do Trabalho desta Capital, movida por BRUNO FERNANDES MARTINS, CPF nº 315.346.628-98, em face de: 1) MAIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 61.253.696/0001-52, 2) AMÉLIA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA,

continua na ficha 5

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber

CNS n.º
14293-5

matrícula

152.893

ficha

05

São Paulo, 18 de Janeiro de 2023

CPF nº 060.201.578-22; e, 3) JUVENAL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA JÚNIOR, CPF nº 021.113.818-53, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de **R\$185.948,77** (incluindo outros 4 imóveis) tendo sido nomeada depositária, **MAIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.**, já qualificada.
(Selo Digital: 1429353E1000000091907523P)

Vanessa Pereira de Brito - Escrevente Autorizada